



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

407/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 47 de 09 de março de 2018, seção 2, página 39 do servidor DANIEL LOPES MOREIRA, Tecnologista em Saúde Pública da Casa Oswaldo Cruz - COC, unidade desta Fundação, para participar do Curso de aprofundamento no idioma francês, no Institut de Toruaine, visando a internacionalização das atividades da Casa Oswaldo Cruz, hoje estabelecida por meio de convênios com instituições estrangeiras, em Tours/França, no período 02/04 a 24/06/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.100011/2018-82).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/03/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		407/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/03/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/03/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.